



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR-8.<sup>a</sup> Região – BA/AL/SE

**PORTARIA CRTR 08 – BA/AL/SE - N.º 025/2024**  
**COMISSÃO PARA REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 2022/2023.**

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR – 8.<sup>a</sup> Região BA/AL/SE no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 7.394, de 29 DE OUTUBRO DE 1985; no Decreto 92.790, de 17 de junho de 1986; na Lei n.º. 9.784 de 29/01/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração pública federal, no Brasil, considerando os princípios da legalidade e da eficácia que norteiam a administração pública, entre outros, e em cumprimento à Decisão da Diretoria desse CRTR – 08 em 08/08/2024;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO as disposições no Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTR's;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 9.784/99 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aplicável subsidiariamente ao SISTEMA CONTER/CRTR's;

CONSIDERANDO Processos Administrativos travados e sem andamento a partir de gestão interventora de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear Comissão de Processo Administrativo para análises e relatórios dos processos administrativos de 2022 e 2023;


Art. 2.º Ficam nomeados para compor a presente comissão:

- Dra. Janaina Shirley Del'Rey Muniz da Rocha – (Presidente)
- Dr. José Augusto de Jesus Santos - (1.º Secretário)
- Dr. Dmitri Moreira Amorim – (2.º Secretário)

Art. 3.º A Comissão nomeada no caput terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos, devendo apresentar relatório, se for o caso, com documentos e oitivas.

Art. 4.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Salvador, 08 de agosto de 2024.

  
TNR. MATHEUS VENTURA  
DIRETOR - PRESIDENTE  
6º CORPO DE CONSELHEIROS CRTR08  
PORTARIA 200/2023  
OFÍCIO CONTER 0344/2024

CRTR – 8.<sup>a</sup> Região – BA/AL/SE